Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social

2022-2025

## – INTRODUÇÃO

Este Relatório refere-se ao Monitoramento e Avaliação do PMAS 2022-2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itaipulândia, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Plano foi formulado em 2021 e todos os anos foi realizada a avaliação porém está não foi contemplada em um relatório e aprovada formalmente e após orientações e monitotamento da equipe do TCE realizamos a avaliação neste ano de 2025 por uma comissão constotuida formamente e o fruto desta trata-se deste documento.

A finalidade deste processo é identificar e corrigir os pontos a serem melhorados, por meio de discussões e análises de novas informações disponíveis. As propostas podem ser acatadas ou não, dependendo da aprovação da Comissão e do Conselho Municipal de Assistência Social que monitora e avalia o PMAS .

## MONITORAMENTO DO PMAS 2022 – 2025

O monitoramento e avaliação do PMAS será realizado anualmente e produzirá um documento que sistematiza o processo, buscando aperfeiçoar a efetividade.

A referida avaliação trata-se do ano de 2025.

## AVALIAÇÃO DO PMAS 2022 – 2025

Cumpre destacar que este documento visa relatar neste momento, a avaliação do PMAS, referente ao ano de 2025. O documento deve indicar a situação e andamento das ações propostas no PMAS quando reformulado/avaliado.

# Avaliação/ Monitoramento das Ações Estratégicas e Metas

GESTÃO DO SUAS

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO** | **PRIORIDADES** | **METAS** | **AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS** | **PRAZOS** | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| GESTÃO DO SUAS | Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais. | Implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os serviços da gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município, com  acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais. | Instituir e efetivar por concurso público o setor de vigilância Socioassistencial no município garantindo que dados, indicadores e diagnóstico do território do município sejam mantidos atualizados condizente com a realidade, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS. | Não alcansado | Não alcansado | Não alcansado | Em andamento |
| GESTÃO DO SUAS | Ampliar espaço físico para a realização dos serviços socioassistenciais | Oferecer melhores condições de estrutura físicas para atender às famílias | Adequar a estrutura física do ambiente, aprimorar a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios; | Não realizado | Não realizado | Não realizado | Não realizado |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| GESTÃO DO SUAS | Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS | Qualificação profissional e aperfeiçoamento do serviço | Manter equipe multiprofissional em constante aprimoramento para a execução do serviços com a participação em encontros, palestras, cursos de formação, seminários etc. | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
| GESTÃO DO SUAS | Manter os serviços executados com co-financiamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município | Manter o co-financiamento com os entes federados através de gestão compartilhada, porém, utilizar as demandas levantadas pelo setor de vigilância Socioassistencial municipal para nortear o trabalho desenvolvido com os usuários. | Executar as atividades, serviços e programas dentro da finalidade a que se atribui cada recurso recebido respeitando a realidade local. | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
| GESTÃO DO SUAS | Instituir o Plano de Carreira para os trabalhadores do SUAS | Criar plano de carreira próprio para os trabalhadores do SUAS incluindo percentual de insalubridade e periculosidade, com vistas ao combate da precarização das relações e vínculos de trabalho mediante a criação de lei. | Criar a Lei que institui o plano de carreira para os trabalhadores do SUAS, desprecarizando as relações e vínculos de trabalho, com base na avaliação das atividades desenvolvidas por cada profissional, garantindo valorização e condições adequadas de trabalho. | Não realizado | Não realizado | Não realizado | Não realizado |

CONTROLE SOCIAL

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO** | **PRIORIDADES** | **METAS** | **AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS** | **PRAZOS** | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| CONTROLE SOCIAL | Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social. | Garantir que o Conselho Municipal de Assistência Social tenha representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS na representação da sociedade civil; | Incentivar a participação dos usuários nas representações do CMAS, através de encontros de integração do CMAS com os grupos de usuários do SUAS com a promoção de um ciclo de debates e discussões a cerca dos direitos socioassistenciais e referente ao exercício do controle social, como forma de acompanhamento, fiscalização e contribuição para que suas necessidades sejam atendidas. | Realizado | Não realizado | Não realizado | realizado |
| CONTROLE SOCIAL | Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social | Manter aperfeiçoados os membros que atuam junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Controle Social do programa Bolsa Família. | Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na Política de Assistência Social. | Não realizado | Não realizado | Não realizado | Não realizado |
| CONTROLE SOCIAL | Efetivar a fiscalização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família | Propiciar uma fiscalização efetiva aos beneficiários do Programa Bolsa Família através de ação conjunta entre Conselho Municipal de Assistência Social, técnicos de referência. | Executar a fiscalização em conjunto entre Conselho e Técnicos de referência por meio de visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Bolsa Família, identificados por possíveis irregularidades, mantendo os conselheiros informados e orientados sobre as condicionalidades do programa; | Realizado | Realizado | Realizado | realizado |

GESTÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO** | **PRIORIDADES** | **METAS** | **AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS** | **PRAZOS** | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Acompanhar as famílias do CADÚnico pelo PAIF | Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % com até ½ salário mínimo. | Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF. | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC | Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 25 % . | Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão no PAIF. | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC | Atingir 70% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC. | Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC. | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Acompanhar pelo PAIF as Famílias beneficiárias do PBF | Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%. | Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do PBF e ofertar serviços e atividades atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PBF. | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Incluir público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Manter o percentual mínimo de 50% do público prioritário incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; | Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, a ampla divulgação das atividades ofertadas junto às escolas do município e busca ativa, através de visitas domiciliares, especialmente ao público idoso. | Realizado 50% | Realizado 50% | Realizado 50% | Realizado 50% |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Manter o índice de atualização dos cadastros do PBF junto ao CAD Único , garantindo que a Média do IGD PBF seja mantida ou ampliada. | Ampliar o atendimento de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família – PBF e manter a atualização dos cadastros de famílias nos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal; | Realizar o chamamento das famílias cadastradas no CADÚnico, perfil PBF, para a atualização cadastral, realizar a busca ativa, visitas domiciliares com equipe de referência e instância de controle do PBF. | Realiazado | Realizado | Realizado | Realizado |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Garantir o funcionamento da rede intersetorial | Desenvolver um trabalho articulado em rede de atendimento (saúde, assistência social, educação, entidades, conselho tutelar) | Realizar reuniões de rede fixas mensais de forma objetiva com representantes de cada área intersetorial, realizando trabalho tanto preventivo quanto curativo, junto às famílias do CADÚnico, rede escolar e atendidas pela saúde. | Realizado 50% | Realizado 50% | Realizado 50% | Realizado 50% |

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO** | **PRIORIDADES** | **METAS** | **AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS** | **PRAZOS** | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Ampliar a participação de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS. | Resgatar a autoestima e os vínculos familiares, sensibilizar a sociedade para esse público e promover a inclusão social; | Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão. | Não realizado | Não realizado | Realizado | Realizado |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Disponibilizar espaço físico adequado para a equipe de Proteção Social Especial. | Oferecer melhores condições de estrutura física proporcionando um espaço adequado para atender da demanda | Proporcionar espaço físico adequado para as crianças e adolescentes em situação de risco, idosos e mulheres vítima de violência de modo que estes possam ser atendidos em ambiente que ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança. | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO** | **PRIORIDADES** | **METAS** | **AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS** | **PRAZOS** | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | Manter e aprimora benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (redação dada pela Lei Federal nº 8.742, de 1993). | Continuar oferecendo os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública aos usuários da política de assistência social conforme a Lei Municipal. | Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada. | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |

# Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 será monitorado, avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades.

Esta avaliação foi realizada através de um processo de verificação do alcance das metas e prioridades estabelecidas.

Resultado do alcance de metas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Não alcaçadas 5 | 6 | 5 | 2 |
| Alcaçadas | 9 | 7 | 8 |
| Alnacance 50% | 2 | 2 | 2 |

# 6 - Parecer do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaipulândia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 1.112/2010, conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93. Manifesta-se favorável pela aprovação do relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 referente ao ano de 2025.

**Nome do Presidente:** Cristina Kalinski Bohnert

**Data da Reunião de deliberação:** 26/05/2025

**Deliberação Nº.:** 03/2025